



TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020
Fundamento legal: Inciso II do Art. 31 da Lei n.º: 13.019/2014

Pelo presente termo, é declarada a Inexigibilidade de Chamamento Público para assinatura de Termo de Fomento.

Nome do Parceiro	CNPJ	Cidade
AJUDA PATINHAS MARAU	30.257.089/0001-37	Marau

Tendo por objetivo a assistência a animais abandonados:

Descrição	Parceiro	Valor
Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses, além da manutenção de aproximadamente 30 animais tutelados pela entidade, entre eles idosos, garantindo-lhes saúde e bem-estar.	AJUDA PATINHAS MARAU	R\$ 12.710,40

Os repasses serão efetuados conforme cronograma de desembolso

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

“Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – 1854101242069 – Manutenção das ações de preservação ambiental – 3.3.50.41.00 – contribuições – 359.”

Finalidade da despesa:

Assistência à animais abandonados e/ou carentes, conscientização em relação ao controle de natalidade, combate a maus tratos, posse responsável e controle de zoonoses.

Assim, lavra-se o presente, atendendo ao disposto na Lei Federal n.º: 13.019/2014.

MARAU, 25/09/20.


IURA KURTZ
Prefeito Municipal de Marau